

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras;

Responsável pela Demanda: Gabriel Lourenço Borges Neto **Mat.:** 8826

Contato/Email para esclarecimentos: (34)3281-0041

1 – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERRALHERIA, para atender as necessidades da secretaria, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Considerando a natureza da despesa, requer-se preliminarmente que seja executado por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Caso se verifique na pesquisa de preço que a presente contratação não se enquadra nos requisitos legais, solicito que seja devolvida a presente demanda para esta secretaria para que seja tomada as devidas providências.

1.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a contratação de aquisição de material para serralheria para atender a demanda de suas necessidades, como consertos, fabricações que forem necessários para manutenção dos prédios públicos pertencentes ao município, garantindo assim o atendimento e prestação dos serviços de qualidade a população. Cabe ressaltar que os itens desse documento serão para manutenção preventiva e corretiva dos prédios: Quadra de esporte, escolas, Ubs's, policlínica, praças, bosque, casa amar, Coretos e Centro Administrativo.



2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza e simplicidade do objeto, do seu baixo valor e do seu modo de execução, vez que se refere a aquisição de materiais de serralheria, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e rotineira e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	TUBO 1 1/2#16 8,100KG	95	PÇ		
02	CABO AÇO 1/8	400	MT		
03	RUFO C/1MT #043	400	M ²		
05	METALOM 80X40 #14 /23, 100KG	35	BR		

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A pesquisa de preço será realizada pelo departamento de compras conforme os termos do artigo 35 inciso VI do decreto municipal n. 175 de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. A presente contratação deverá ter seguimento apenas se o valor estimado pelo departamento de compras se enquadrar na hipótese legal do artigo 75 da lei 14.133/2021

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

436 (Material de Consumo) -> 02.08.00.15.122.0006.20070.3.3.90.30

452 (Material de Consumo) -> 02.08.00.15.451.451.0006.20071.3.3.90.30

FR.01.0500.0000.000; 01.0501.0000.000

FR.01.0708.0000.0000; 01.0709.0000.0000; 01.0710.0000.0000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXUCUÇÃO

6.1. Entrega imediata ocorrendo em até 30 dias uteis, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Antônio Alves Faria, s/nº. Bairro Tiradentes, Tupaciguara – MG.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Alto

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a

manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Tupaciguara-MG, 02 de Agosto de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: <u>2</u> / <u>8</u> /2024. 
Gabriel Lourenço Borges Neto Secretário Municipal de Obras	Francisco Lourenço Borges Neto Prefeito Municipal de Tupaciguara-MG